

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 075/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIT Nº 22 de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e que orienta os gestores quanto aos trâmites legais para justificativas de alterações destes itens quando da frustração do diagnóstico da necessidade atual;
- b) As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde de Nazária Nº 004 e 005 de julho de 2017 que aprova sem ressalva a inclusão de equipamentos e materiais permanentes, mediante necessidade atual, a serem adquiridos por meio de incentivos financeiros residuais referentes as propostas Nº 10841917000114001 e Nº 10841917000114009, custeadas através de Emenda Parlamentar em gestão anterior;
- c) Recomendação CIR Entre Rios Nº 10/2017, quanto a alteração e inclusão de novos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos por meio de emenda parlamentares do município de Nazária, propostas Nº 10841917000114001 e Nº 10841917000114009.

RESOLVE:

- 1. Recomendar alteração e inclusão de novos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos por meio de emenda parlamentares, contempladas pelo município de Nazária, propostas Nº 10841917000114001 e Nº 10841917000114009.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

